

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital da Câmara Municipal de Ubatuba*

Proj. *De Ley* nº *071/10*

Folha *03* Visto *006*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/10**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/10, do Ver. José Americano - PPS)**

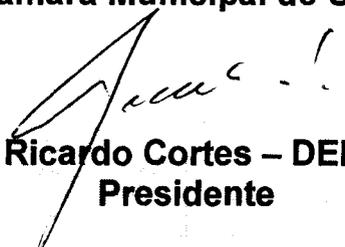
Concede o Título de  
"Cidadão Ubatubense" ao  
Reverendo Pastor Sérgio  
Raimundo Ribeiro da Rosa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Reverendo Pastor Sérgio Raimundo Ribeiro da Rosa, por sua dedicação e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 20 de outubro de 2010.**

  
**Ricardo Cortes – DEM**  
**Presidente**

